



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 363

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina, MS e Empresa Construtora Penici Eireli.

2. OBJETO: Execução de obra de Ciclovia, ciclofaixa, com iluminação, na Av. Padre José Daniel, neste Município de Vicentina, MS.

3. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de início de serviços.

4. VALOR TOTAL: R\$ 511.886,00 (quinhentos e onze mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.008.15.451.0013.1019 – Desenvolvimento da Infraestrutura urbana;
4.4.90.51.00.00 – obras e instalações.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Thiago Brigatti Dias Venâncio e Elenildo dos Santos Barbosa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2019**

1. PARTES: Município de Vicentina, MS e Empresa Construtora Pecini Eireli.

2. OBJETO: Execução de obra de implantação e modernização de infraestrutura para o esporte educacional, recreativo e de lazer, neste Município de Vicentina, MS.

3. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de início de serviços.

4. VALOR TOTAL: R\$ 417.201,04 (quatrocentos e dezesseite mil, duzentos e um reais e quatro centavos).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 05/2019, com fundamento na lei federal 8.666/93.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.27.812.0012.1017 – Construção, reforma e ampliação e equip. de unidades esportivas; 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Thiago Brigatti Dias Venâncio e Elenildo dos Santos Barbosa.